



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA - 2024/2025

Assunto: Inexistência de manifestação ou solicitações referentes aos anos de 2024 e 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO**, em observância ao inciso II, do art. 14, e artigo 15, da **Lei 13.460/2017**, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; **INFORMA** que após rever os canais de atendimento que assegura ao cidadão expressar suas manifestações, foi constatado que **não houve nenhum registro de manifestação ou solicitações na Ouvidoria desta Câmara Municipal, referentes aos anos de 2024 e 2025**, até a presente data.

A **Ouvidoria** é um canal de comunicação e interlocução entre este Poder Legislativo e a população, que permite o recebimento de solicitações, reclamações, denúncias, elogios, críticas, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos, visando estimular a participação dos munícipes, no controle e avaliação dos serviços prestados, e na gestão dos recursos públicos.

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a **Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins**, disponibiliza ao cidadão os seguintes canais de interatividade:

- MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL:

Endereço: Av. Afonso Pena, s/nº, Centro, CEP: 77.368-000, São Salvador do Tocantins/TO.

Expediente: Das 07h às 13h, de segunda à sexta-feira.

- POR TELEFONE: (63) 3396-1123 / **E-MAIL:** camarasaosalvador@hotmail.com

- SERVIÇO ELETRÔNICO DE OUVIDORIA (E-SIC/OUVIDORIA):

Disponível no site da Câmara: www.saosalvadordotocantins.to.leg.br; através do canal E-SIC/Ouvidoria, clicando em "Solicitar Informação Eletrônica".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2025.


IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR
Vereador-Presidente
Gestão 2025